

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES Nº 009/2021

30 de março de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 22 de março de 2021.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT para a realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no município de Barcarena".

Interessado: Ver. **ESMERALDA DE SOUSA GOMES**

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (JÚNIOR OGAWA), consoante ao Projeto acima, encaminho esta proposição que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

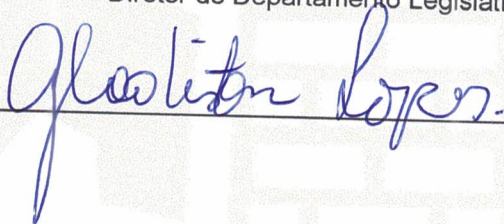
Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

Assessor Especial EDIR NAZARÉ MAGNO,
Diretor do Departamento Legislativo.

Recebido: _____

Em: 30/03/2021.



Nº PROC.: 00000 - PLL 002/2021 - AUTORIA: Ver.ª Esmeralda Gomes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000567 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 78C5A020F13022F1BB3930117F7FBB1B

